

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 25 de agosto de 2017.

Edição nº 2210

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Editais.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Súmulas de contratos.....	3
Avisos de licitações.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	4
---------------	---



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REPUBLICAÇÃO - PROVIMENTO N.º 38/2017 - PGJ

Declara hóspedes oficiais do Estado, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, da Lei Estadual n.º 7.669, de 17 de junho de 1982,

CONSIDERANDO, a alteração da data do *Seminário Regional para capacitação de Conselheiros de Direitos de Pelotas e outros municípios da região*, na qualidade de palestrantes,

RESOLVE reeditar o seguinte Provimento:

Art. 1.º São declarados hóspedes oficiais do Estado, no dia **30 de agosto de 2017**, os Srs. Arnaldo Batista Santos dos Santos, Carlos Fernando Simões Filho e Luciano Elias Bruxel, Conselheiros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, que participarão do **“Seminário Regional para capacitação de Conselheiros de Direitos de Pelotas e outros municípios da região”**, na qualidade de palestrantes.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito à passagem terrestre e alimentação, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Art. 3.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de agosto de 2017.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO N.º 39/2017-PGJ

Declara hóspede oficial do Estado, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, da Lei Estadual n.º 7.669, de 17 de junho de 1982,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1.º É declarado hóspede oficial do Estado, no período de 31 de agosto a 1º de setembro de 2017, o Sr. Fabio Lucio Koleski, Gerente de Interações Institucionais, Satisfação e Educação para o Consumo da ANATEL, que participará do **“Seminário - Telefonia Móvel no RS - Qualidade do Serviço”**, na qualidade de palestrante.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito à passagem aérea, traslados, hospedagem e alimentação, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Art. 3.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de agosto de 2017.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO N.º 40/2017-PGJ

Declara hóspede oficial do Estado, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, da Lei Estadual n.º 7.669, de 17 de junho de 1982,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1.º É declarado hóspede oficial do Estado, no período de 31 de agosto a 1º de setembro de 2017, o Sr. Gustavo Santana Borges, Gerente de Controle de Obrigações de Qualidade da ANATEL, que participará do **“Seminário - Telefonia Móvel no RS - Qualidade do Serviço”**, na qualidade de palestrante.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito à passagem aérea, traslados, hospedagem e alimentação, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Art. 3.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de agosto de 2017.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 469/2017- PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n.º 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00156/2017-6.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de agosto de 2017.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 470/2017- PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n.º 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00038/2017-6.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de agosto de 2017.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.



EDITAL N.º 471/2017– PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n.º 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.01411.00297/2017-5.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de agosto de 2017.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 472/2017– PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n.º 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00001.00395/2017-5.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de agosto de 2017.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
AJDG N.º 90/2015**

**PROCESSO N.º 1433-0900/15-3
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2015**

CONTRATADO: CWA ASSESSORIA E MONITORAMENTO DE RÁDIO E TV LTDA.; **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência contratual, por 12 meses, a contar de 28 de agosto de 2017, reajuste do valor do contrato, a contar de 08 de julho de 2017, e alteração das cláusulas quarta e décima do ajuste; **VALOR MENSAL:** R\$ 14.386,90. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como cláusula quarta do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de agosto de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PR.00801.00189/2016-6**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça

ANDRÉ LUIZ TAROUÇO PINTO, ID n.º 3884635; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IXK8970, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de agosto de 2017.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PR.00001.00569/2013-4**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **HENRIQUE RECH NETO**, ID n.º 3433048; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IXZ3870, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de agosto de 2017.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PROA N.º 17/0900-0000759-3**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor Éder Ricardo Saueressig, matrícula n.º 14965585; **OBJETO:** permissão de uso mediante indenização, de automóvel particular, placa ITM 4274, de propriedade do servidor, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito do Projeto FAVO-Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 23 de agosto de 2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de agosto de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Convite n.º 09/2017 (Processo SGA n.º 0677.000.211/2017)

Tipo: Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de reforma parcial da Sede Institucional, situada na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, n.º 80, 8.º e 13.º pavimentos, da Sede Administrativa, situada na Rua General Andrade Neves, 106, 16.º pavimento e da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude, CIACA, situada na Av. Augusto de Carvalho, n.º 2000, 2.º pavimento, todas em Porto Alegre-RS, conforme especificações constantes do Anexo I deste Convite. **Data e horário de abertura:** 04/09/2017, às 14 horas. **Local:** Rua General Andrade Neves, 106, 18.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). **Edital disponível na página:** <http://www.mprs.mp.br/licitacao/convite>. **Informações gerais:** e-mail, licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei nº 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de agosto de 2017.

LUCIANO ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N.º 150/2017**

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00784.00060/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberto José Taborda Masiero. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. OBJETO: Averiguar irregularidades na distribuição de medicamentos pela Farmácia Estadual do Rio Grande do Sul no Município de Glorinha. INVESTIGADO(S): Secretaria Estadual da Saúde. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00931.00069/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Apurar qual fluxo observa a SMS e a SMCAS quando identifica necessidade de realocação de usuários de entidade de acolhimento com vistas à formalização e aprimoramento do roteiro para garantir o acompanhamento da situação individual até acolhida segura da população então abrigada. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00931.00076/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Apurar a demanda reprimida para os exames de Ressonância, a fim de garantir a suficiência permanente de vagas. INVESTIGADOS(S): Estado do Rio Grande do Sul e Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00931.00072/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Apurar a demanda reprimida para os exames de Ultrassonografia Doppler Colorido de Vasos, a fim de garantir a suficiência permanente de vagas. INVESTIGADOS(S): Estado do Rio Grande do Sul e Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00931.00078/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Apurar a demanda reprimida para o exame de Ultrassonografia

Transvaginal, a fim de garantir a suficiência permanente de vagas. INVESTIGADOS(S): Estado do Rio Grande do Sul e Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00931.00077/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Apurar a demanda reprimida para os exames de Tomografia, a fim de garantir a suficiência permanente de vagas. INVESTIGADOS(S): Estado do Rio Grande do Sul e Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00931.00073/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Apurar a demanda reprimida para os exames de Ultrassonografia Tireoide, a fim de garantir a suficiência permanente de vagas. INVESTIGADOS(S): Estado do Rio Grande do Sul e Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00931.00074/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Apurar a demanda reprimida para os exames de Ultrassonografia Articulação, a fim de garantir a suficiência permanente de vagas. INVESTIGADOS(S): Estado do Rio Grande do Sul e Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00931.00080/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Apurar a demanda reprimida para o exame de Ultrassonografia Abdominal Total, a fim de garantir a suficiência permanente de vagas. INVESTIGADOS(S): Estado do Rio Grande do Sul e Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00931.00075/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Apurar a demanda reprimida para o exame de Ultrassonografia Aparelho Urinário, a fim de garantir a suficiência permanente de vagas. INVESTIGADOS(S): Estado do Rio Grande do Sul e Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00931.00079/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Apurar a demanda reprimida para o exame de Ultrassonografia Mamária Bilateral, a fim de garantir a suficiência permanente de vagas. INVESTIGADOS(S): Estado do Rio Grande do Sul e Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.



TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01802.000.222/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo dos Santos Rossi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. OBJETO: Apurar os critérios de aprovação de projetos arquitetônicos em desconformidade com a lei de acessibilidade pelo município de Nova Prata. INVESTIGADO (S): Município de Nova Prata. LOCAL DO FATO: Nova Prata.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.00087/2015. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar inconformidades sanitárias constatadas pela CGVS no Hospital Banco de Olhos, tanto na infraestrutura como no atendimento simultâneo de pacientes no mesmo consultório. INVESTIGADO(S): Hospital Banco de Olhos de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.00262/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Müller Monteiro. CLASSIFICAÇÃO: 3º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar a demanda reprimida por Cirurgia Vascular Adulto no Estado. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

ADITAMENTO À PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.00016/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Rosana Cabral Bento. CLASSIFICAÇÃO: 5º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar as condições de infraestrutura na US Vila Ipiranga. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre, Através da SMS. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.00316/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ivana Machado Battaglin. CLASSIFICAÇÃO: 4º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar se o Condomínio Nordenburg atende às regras de acessibilidade vigentes na época da aprovação de seu projeto. INVESTIGADOS(S): Dib & Dib Ltda. e Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00931.00016/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Rosana Cabral Bento. CLASSIFICAÇÃO: 3º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar a demanda reprimida para a realização do exame de biópsia de próstata no Estado. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul, por sua

Secretaria Estadual de Saúde. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.00315/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ivana Machado Battaglin. CLASSIFICAÇÃO: 4º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar a regularização dos serviços de alimentação nos Abrigos e Albergues Municipais. INVESTIGADO(S): FASC. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.00318/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ivana Machado Battaglin. CLASSIFICAÇÃO: 4º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar eventuais irregularidades de acesso para pessoas portadoras de deficiência física ou disponibilizar meios para viabilizar o atendimento desta população. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.00317/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Rosana Cabral Bento. CLASSIFICAÇÃO: 3º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar a falta do medicamento sildenafil citrato 20mg na Farmácia do Estado. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.00319/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ivana Machado Battaglin. CLASSIFICAÇÃO: 4º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar a acessibilidade para cadeirantes nas calçadas adjacentes a faixas de segurança localizadas no cruzamento das esquinas das Ruas Dona Laura e Avenida Goethe INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de Agosto de 2017.

ANGELA SALTON ROTUNNO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.